



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 988.-

Declara ponto facultativo, data de confraternização de Natal dos funcionários municipais.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de dezembro de 1 988, "DATA - DE CONFRATEERNIZAÇÃO DE NATAL" dos Funcionários Públicos e Servidores Municipais de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

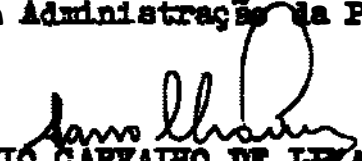
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 1 988.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de dezembro de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração